



DECRETO LEGISLATIVO Nº 09 /2015

“Concede Título de Cidadão Rioverdense a pessoa que menciona”

**A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE – GO APROVA E EU
PROMULGO:**

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Rioverdense ao Sr. **VICENTE PEREIRA DE ALMEIDA** em razão dos relevantes serviços prestados à comunidade rioverdense.

Art.2º - Fica a critério da mesa diretora a data de entrega do título.

Art. 3º - Revogadas disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE-GO, aos 28 dias do mês de agosto de 2015.

Iran Mendonça Cabral
Presidente

Iturival Nascimento Júnior
1º Secretário